



Moção

Pela reposição das freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objectivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A extinção/agregação das freguesias, à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos, inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, agravou os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Num momento em que tanto se invoca a proximidade em nome da “descentralização”, não faz sentido que se mantenha adiada a reposição das freguesias extintas, elas mesmo um elemento essencial da proximidade e resolução dos problemas das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Aljustrel reunida a 29 de abril de 2019, delibera:

1. Lamentar os sucessivos adiamentos das decisões necessárias à reposição das freguesias extintas contra a sua vontade;
2. Reclamar dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a aprovação das medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias, ainda nesta legislatura, de acordo com a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos.
3. Enviar esta Moção para: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Primeiro Ministro; Câmara Municipal de Aljustrel; Freguesias do Concelho de Aljustrel; Assembleias de Freguesia do Concelho de Aljustrel; ANMP; ANAFRE; e aos órgãos de comunicação social.

Os membros eleitos pela CDU